

RELATÓRIOS DE CUSTOS

Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos

O Programa Temático 2080 - Educação de Qualidade para Todos apresenta cinco objetivos que visam, em cooperação federativa, à ampliação do acesso à educação básica de qualidade; ao fortalecimento da formação e da valorização dos profissionais da educação; à ampliação da educação profissional e tecnológica e da educação superior de qualidade; e ao aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino. Todos os objetivos, metas e iniciativas visam ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e em consonância com as metas estabelecidas no PNE.

Dois foram os Objetivos selecionados para integrarem a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) para o exercício de 2016. O primeiro deles, o Objetivo 1007, visa *“Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024”*. Assim, o Governo Federal, observado o regime de colaboração com os estados, municípios e Distrito Federal, apoia técnica, pedagógica e financeiramente as redes e os sistemas de ensino com ações voltadas ao desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e médio, incluindo a alfabetização e educação de jovens e adultos; a educação especial inclusiva; a educação do campo, indígena e quilombola; a educação ambiental e em direitos humanos; a educação para as relações étnico-raciais; e a educação para a juventude.

O segundo objetivo selecionado para a PCPR 2016 é o Objetivo 1010, que visa *“Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação -PNE 2014-2024”*.

De forma articulada com os demais entes federados e instâncias representativas do setor educacional, o MEC referenciou seu Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 ao PNE.

Conforme dados obtidos via Tesouro Gerencial, o gasto com os objetivos 1007 e 1010 foi de R\$ 32 bilhões em 2016. O quadro abaixo demonstra os custos dos objetivos por grupo de natureza da despesa orçamentária.

Programa	Objetivo	Grupo Natureza De Despesa	Custo 2016 (R\$)	A.V-2016
2080 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1007	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.580.630.852,75	96,42%
		4 -- INVESTIMENTOS	727.206.157,75	3,58%
	1010	3 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.018.535.578,26	93,75%
		4 -- INVESTIMENTOS	731.693.705,15	6,23%
		5 -- INVERSOES FINANCEIRAS	3.300.000,00	0,03%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 20/02/2017.

O PPA 2016-2019 foi reestruturado de forma diferente do PPA 2012 – 2015. Anteriormente, o Ministério da Educação era responsável por três programas temáticos que individualizavam a Educação Básica, a Educação Superior e a Educação Profissional e Tecnológica, subdivididos em nove Objetivos no PPA 2012-2015. A partir do PPA 2016-2019 optou-se por aglutinar suas políticas em apenas um programa temático e cinco grandes objetivos.

Devido à mudança de programa no atual PPA, os quadros gerados pelo Tesouro Gerencial não possuem as informações de 2015. Assim, as aglutinações realizadas impossibilitam a comparação dos custos dos objetivos entre os anos de 2015 e 2016, pois os nove objetivos anteriores do PPA 2012-2015 não possuem equivalência direta com os cinco objetivos do atual PPA. Desta forma, apresentamos neste relatório os custos de 2016 para os objetivos selecionados para compor a PCPR 2016.

A captação física do SIOP, que informa a meta física alcançada por cada ação, não considerou as ações de 2015 como iguais às de 2016, mesmo aquelas que possuíam o mesmo código. Assim, devido à mudança de Programa, os valores de restos a pagar não foram exportados de 2015 para 2016. Os valores orçamentários de cada ação, mesmo não estando nos relatórios de custos do Tesouro Gerencial, foram apurados e inseridos no Anexo III, mas não impactaram os indicadores. Contudo, em face da incompatibilidade aqui relatada não foram disponibilizadas as informações sobre a execução física com utilização de recursos de Restos a Pagar (RAP) de exercícios anteriores, inviabilizando seu registro neste Relatório de Custos. Isto afeta os resultados do indicador de Eficiência e impossibilita o cálculo do indicador de economicidade.

Para cada objetivo apresentado, foram selecionadas as ações com mais representatividade orçamentária, já que todas as demais ações reunidas representam apenas nove por cento do total do orçamento dos dois objetivos. Para as ações que não possuem meta física e produto, os indicadores de custos não podem ser calculados. O quadro abaixo demonstra a representatividade das ações.

Programa		Objetivo	Ação		Custo (Despesas liquidadas)	%
2080	Educação de Qualidade Para Todos	1007	0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.712.025.848,27	37%
			00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	3.427.701.246,20	11%
			0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.315.930.926,86	4%
			20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	1.174.081.712,06	4%
			00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	970.545.740,60	3%
			0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	564.562.558,47	2%
			DEMAIS AÇÕES		1.142.988.978,04	4%
			1010	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.237.714.216,46
		0487		Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	3.541.550.346,62	11%
		4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	814.251.944,19	3%
		20RZ		Administração do Financiamento Estudantil - FIES	670.439.060,80	2%
		00P1		Apoio à Residência em Saúde	580.570.194,01	2%
		20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	446.486.297,55	1%
		DEMAIS AÇÕES		1.462.517.223,79	5%	
		TOTAL				32.061.366.293,91

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 20/02/2017.

OBJETIVO 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.

Ação 0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

A parcela de complementação da União ao FUNDEB é calculada nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, limitada a 10% do valor anual do Fundo. Esta contribuição ao FUNDEB correspondeu, em 2016, a cerca de 50% do custo do Objetivo 1007 do PPA 2016-2019, perfazendo um total de R\$ 11 bilhões.

Como esta ação não possui produto e meta física, os indicadores de custos não podem ser calculados.

Ação 0515 – Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), consiste na destinação anual de recursos financeiros em caráter suplementar a escolas públicas e privadas de educação especial que possuam alunos matriculados na educação básica bem como a polos presenciais do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O PDDE é calculado pela soma do valor fixo, definido por estabelecimento de ensino, com o valor variável de acordo com o número de alunos matriculados no estabelecimento. As escolas podem receber mais de um tipo de PDDE para finalidades específicas, de acordo com as regras previstas nas resoluções próprias.

VALORES REFERENCIAIS DE CÁLCULO PARA REPASSES DO PDDE
1. Valor Fixo/ano (VF/a)= R\$ 1.000,00
a. Escola pública urbana com Uex: 1 x VF/a
b. Escola pública rural com Uex: 2 x VF/a
c. Escola privada de educação especial: 1 x VF/a
d. Polo presencial da UAB: 3 x VF/a
2. Valor Per Capita/ano (VPC/a) = R\$ 20,00
a. Alunos de escolas urbanas ou rurais com Uex: 1 x VPC/a
b. Alunos de escolas urbanas sem Uex: 2 x VPC/a
c. Alunos de escolas rurais sem Uex: 3 x VPC/a
d. Alunos público alvo da educação especial em escola pública: 4 x VPC/a
e. Alunos de escola privada de educação especial: 3 x VPC/a
f. Alunos de pólos presenciais da UAB: 1 x VPC/a

Fonte: FNDE 2017.

No ano de 2016, a ação 0515 indicou Eficácia Contida (0.81) e de Eficiência (1.05). A execução da ação foi prejudicada por fatores técnicos associados ao sistema informatizado utilizado para o pagando do PDDE e à dificuldade na liberação de limite financeiro.

Em contrapartida, a aprovação da Resolução CD/FNDE nº 8, de 16 de dezembro de 2016, contribuirá com o processo de aperfeiçoamento da política de descentralização de recursos às escolas, o que, em certa medida, contribuirá para a elevação do indicador de Eficiência no que concerne às metas orçamentárias previstas para o ano de 2017. Cumpre ressaltar que diante do cenário orçamentário o

resultado de Eficácia Contida(0.81) mostra-se aceitável considerando que apenas 77% do orçamento foi liquidado.

Ação 20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. Após a avaliação das obras, o Ministério da Educação (MEC) publica o Guia de Livros Didáticos com resenhas das coleções consideradas aprovadas. O Guia é encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político pedagógico.

O PNLD também atende aos alunos que são público-alvo da educação especial. São distribuídas obras didáticas em Braille de língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia e dicionários. A distribuição inclui, ainda, títulos da educação de jovens e adultos e destinados à população do campo, além de dicionários e obras pedagógicas complementares.

Além dos livros didáticos, são distribuídas obras literárias e de apoio à prática da educação básica para a formação dos acervos das bibliotecas escolares por meio do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE). As temáticas de valorização da diversidade humana são adquiridas por meio do PNBE-Temático.

A ação apresentou Eficácia Contida (0.94) e Eficiência Excedente (2.48). É importante destacar que o planejamento físico/orçamentário ocorreu, aproximadamente, um ano antes da aquisição dos livros, ocorrida no segundo semestre de 2015. Outro aspecto relevante a ser considerado para o entendimento do resultado do indicador de Eficiência Excedente: as alterações na função programática não permitiram a captação dos valores de Restos a Pagar para determinadas ações executadas em 2016. No caso específico da ação 20RQ, a meta física de RAP foi apresentada pelo gestor da ação, mesmo o SIOP não apresentando os valores de RAP. Portanto, o indicador apresentado no Tesouro Gerencial, considerou, no realizado físico, o executado com o orçamento de 2016 somado ao RAP de anos anteriores, e para o custo (LOA + RAP) apenas o valor da LOA. Assim, 123.964.786 materiais foram distribuídos com o orçamento de R\$ 1,17 bilhão e mais 90.767.241 foram distribuídos com o orçamento de RAP, que não foi considerado. Considerando-se a execução do RAP o resultado do indicador de Eficácia é 1.05, considerado Eficaz e o resultado do indicador de Eficiência é 1.43, considerado Eficiente.

Ação 0000 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

As unidades orçamentárias 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e 26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) executam a ação. O produto da ação é “Bolsa Concedida” e é considerado cada parcela de bolsa paga como uma bolsa concedida.

Em 2016, a ação foi identificada com o indicador Ineficaz, pois o número de bolsas concedidas foi muito menor do que o número previsto na meta física. A meta física desta ação apresentou um erro material na LOA 2016. Ao padronizar a meta, tendo como unidade quotas de bolsas, para a CAPES, o quantitativo deveria ser 81.666 e não 310.833, como informados na LOA. Esse equívoco foi ajustado para o exercício de 2017. A Capes, ao longo de 2016, concedeu 97.791 quotas de bolsas, que supera em 19,74% a meta planejada corretamente de 81.666 quotas de bolsas concedidas.

No FNDE, esta ação sofreu um corte de mais de R\$ 441 milhões, representando 45% do orçamento. Porém, a meta física não foi reprogramada: se tivesse acompanhado a mesma medida de corte, a meta passaria a ser de 1.890.000, e não de 4.200.000.

Soma-se, a este fato, o conjunto de programas associados a esta ação que inviabiliza a definição de um custo unitário único e linear, tanto no que se refere ao valor da bolsa quanto ao de temporalidade de pagamento de parcelas. Para esta ação, alguns dos programas associados são: a) Renafor SEB; b) Pró-Letramento; c) PNAIC; d) Pacto Ensino Médio; e) Conselhos Escolares; f) Escola de Gestores; g) Formação Continuada SEB; h) Formação pela Escola; i) PROINFO; j) Saberes Indígenas na Escola; k) Escola da Terra; l) Formação Continuada SECADI; m) PIBID; e n) UAB.

OBJETIVO 1010 – Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.

Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

A Matriz de Orçamento de Custeio e Capital – Matriz OCC é o instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais, que orienta a dotação orçamentária da ação 20RK. A composição da Matriz OCC tem como base o número de alunos equivalentes de cada universidade, calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade federal, bem como, entre outros, o indicador de eficiência/eficácia, relação aluno professor e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação baseados em sistemas de informação do MEC.

O produto da ação 20RK é “Estudante matriculado”. Esta ação apresenta uma grande complexidade de análise, pois sua execução envolve 63 unidades orçamentárias.

A ação 20RK apresentou Eficácia Excedente (1.07), indicando que o número de estudantes matriculados foi superior ao previsto.

Esta ação apontou para o indicador de Eficiência Excedente (1.44). Considera-se que este número não pode ser utilizado para análise, pois independentemente do quão eficiente tenha sido a gestão do conjunto de Unidades Orçamentárias - UO que utilizam a ação, há uma diferença metodológica entre os critérios utilizados para a definição da meta física e os utilizados para o cálculo dos indicadores.

Para esta ação, não é possível separar a execução física com RAP, pois se entende que todos os estudantes matriculados na instituição são beneficiados tanto com a execução do orçamento de funcionamento do exercício quanto com a dos Restos a Pagar e, embora a maioria dos gestores não tenha informado o quantitativo físico executado com o RAP, alguns informaram. Além disso, os valores inscritos em RAP não foram importados dos anos anteriores, comprometendo a análise do indicador.

Embora a economicidade deva estar entre as prioridades dos gestores públicos, considera-se que a utilização da ação orçamentária como parâmetro de análise não seja a maneira mais adequada para que se atinja os fins desejados, em várias situações. No caso das ações de funcionamento de instituições de ensino superior, a redução do gasto por estudante matriculado pode representar prejuízo a uma série de atividades educacionais finalísticas das instituições mencionadas acima.

Por exemplo: se uma instituição de ensino decidir aumentar seu gasto com pesquisa, o orçamento da ação de funcionamento aumentará, para o mesmo número de alunos, fazendo com que o custo por aluno aumente. Porém, isto não representa uma situação de ineficiência na utilização do orçamento, pelo contrário, é desejável que aconteça.

Por outro lado, um aumento do gasto por aluno pode tornar-se indesejável se provocado pela realização de despesas de maneira indiscriminada e por desperdício de recursos.

Ação 0487 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

A ação de Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior foi a ação com o segundo maior orçamento do Objetivo 1010, que trata da educação superior. Esta ação tem como objetivo a promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no País e no exterior. O produto desta ação é Bolsa Concedida. Em 2016

foram pagas 119.815 bolsas, resultando em superação da meta física do exercício, a eficácia foi excedente (1.19) e a ação foi considerada eficiente (1.40).

O indicador de economicidade não pode ser calculado, mas consideramos a economicidade alcançada pois as bolsas nacionais não foram reajustadas e permanecem com o mesmo valor desde 2013. Já as bolsas internacionais sofreram alteração com a variação de câmbio. Vale destacar que a Capes efetua pagamentos a bolsistas no exterior em dez moedas estrangeiras e não possui gestão sobre a desvalorização do Real.

O custo unitário de R\$ 29.558,49, calculado pelo Tesouro Gerencial, não representa o custo médio das bolsas, pois diversas modalidades de bolsas são pagas com variação do valor e do número de parcelas pagas durante o ano.

Nas tabelas abaixo, são apresentadas as diversas modalidades de bolsas pagas com o recurso desta ação, com os valores das bolsas no País e no Exterior e os demais custos envolvidos, como os auxílios para deslocamento, instalação, seguro saúde, material didático e com dependentes.

Valores nominais das bolsas no país, em R\$, em 2015 e 2016.

Valores em R\$

Modalidade	Valor unitário (em R\$)	Valor total para 12 meses (em R\$)	Duração Máxima (em meses)
MESTRADO	1.500,00	18.000,00	Até 24
DOUTORADO	2.200,00	26.400,00	Até 48
PÓS-DOUTORADO	4.100,00	49.200,00	Até 60
PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR	8.905,42	106.865,04	Até 48
PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR SÊNIOR	8.905,42	106.865,04	Até 12
PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR PLENO	6.931,54	83.178,48	Até 12
PROFESSOR – IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)	1.500,00	18.000,00	Até 24
COORDENADOR PEDAGÓGICO – ISF	2.200,00	26.400,00	Até 48
COORDENADOR GERAL – ISF	2.200,00	26.400,00	Até 48
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	400,00	4.800,00	Até 36
SUPERVISÃO	765,00	9.180,00	Até 12

Fonte: DPB/CAPES

Notas da Tabela 1: Além da concessão institucional de bolsas de estudo aos programas de pós-graduação, com recursos da Ação 0487 a CAPES agrega linhas de investimento que atendem a comunidade acadêmica por meio de Programas Estratégicos, os quais são operacionalizados por meio do lançamento de Editais específicos. Nestes casos, a duração das bolsas varia de acordo com o disposto em cada um dos Editais. Convém ressaltar que mesmo considerando a duração máxima prevista nos editais, a implementação de algumas destas modalidades de bolsa varia muito, podendo ser implementada por somente um (01) mês em diversos casos. Na tabela acima está informada a maior duração prevista nos Editais, para cada modalidade.

Investimento anual por modalidade de bolsa no exterior em Programas de Mobilidade Internacional - DRI/CAPES

Valores em US\$

Modalidade	Valor unitário em US\$							Total para 12 meses em US\$		Duração Máxima
	Mensalidade	Auxílio Instalação	Auxílio Deslocamento	Adicional dependente (1 dependente)	Auxílio Seguro Saúde	Aux. Material Didático	Adicional Localidade	Valor Mínimo	Valor Máximo	
ARTICULADOR PEDAGÓGICO	2.300,00	2.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	34.188,00	39.708,00	18 meses
CAPACITAÇÃO	1.300,00	1.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	11.244,00	14.004,00	6 meses
CAPACITAÇÃO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.300,00	1.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	4.384,00	6.604,00	2 meses
CATEDRA	5.000,00	5.000,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	69.288,00	74.808,00	24 meses
CATEDRA HARVARD	10.400,00	-	1.604,00	-	90,00	-	-	129.088,00	129.808,00	12 meses
DOUTORADO	1.300,00	1.300,00	1.604,00	200,00	90,00	-	400,00	21.984,00	29.904,00	48 meses
DOUTORADO SANDUÍCHE	1.300,00	1.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	21.188,00	26.708,00	24 meses
ESTÁGIO DOCENTE	2.100,00	2.100,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	31.588,00	37.108,00	18 meses
ESTÁGIO SÊNIOR	2.300,00	2.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	34.188,00	39.708,00	12 meses
GRADUAÇÃO	870,00	1.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	14.424,00	19.944,00	60 meses
GRADUAÇÃO SANDUÍCHE	870,00	1.300,00	1.604,00	-	90,00	1.000,00	400,00	17.028,00	22.548,00	18 meses
MESTRADO PROFISSIONAL NO EXTERIOR	1.300,00	1.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	21.188,00	26.708,00	21 meses
MESTRADO SANDUÍCHE	1.300,00	1.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	21.188,00	26.708,00	12 meses
PÓS-DOUTORADO	2.100,00	2.100,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	31.588,00	37.108,00	12 meses
PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR PLENO	2.300,00	2.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	34.188,00	39.708,00	12 meses
PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR SÊNIOR	2.300,00	2.300,00	1.604,00	-	90,00	-	400,00	34.188,00	39.708,00	12 meses

Fonte: Portaria Capes nº 60/ 2015.

Investimento anual por modalidade de bolsa no Brasil em Programas de Mobilidade Internacional - DRI/CAPES
Valores em R\$

Modalidade	Valor unitário em R\$			Valor total para 12 meses (em R\$)	Duração Máxima
	Mensalidade	Auxílio Instalação	Auxílio Deslocamento		
DOUTORADO	2.200,00	-	5.469,64	31.869,64	48 meses
DOUTORADO SANDUÍCHE	2.200,00	-	5.469,64	37.339,28	12 meses
ESCOLA DE ALTOS ESTUDOS	24.000,00	-	-	24.000,00	2 meses
GRADUAÇÃO	830,00	830,00	5.469,64	16.259,64	60 meses
GRADUAÇÃO SANDUÍCHE	830,00	830,00	5.469,64	21.729,28	18 meses
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	400,00	-	-	4.800,00	12 meses
INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUS.	400,00	-	-	4.800,00	12 meses
JOVENS TALENTOS - A	7.000,00	2.000,00	5.469,64	96.939,28	36 meses
JOVENS TALENTOS - B	4.100,00	2.000,00	5.469,64	62.139,28	36 meses
MESTRADO	1.500,00	-	5.469,64	23.469,64	24 meses
MESTRADO SANDUÍCHE	1.500,00	-	5.469,64	28.939,28	12 meses
PESQUISADOR VISITANTE	14.000,00	-	5.469,64	58.408,92	12 meses
PÓS-DOUTORADO	4.100,00	-	5.469,64	60.139,28	36 meses
PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR PLENO	6.931,54	2.000,00	5.469,64	96.117,76	12 meses
PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR SÊNIOR	8.905,42	2.000,00	5.469,64	119.804,32	12 meses

Fonte: Portaria Capes nº 60/ 2015.

Notas das tabelas 2 e 3:

1 - Para este levantamento, foram estabelecidas como referência no exterior as bolsas pagas em dólar com destino aos Estados Unidos. Entretanto, cabe-nos destacar que a Capes efetua pagamentos a bolsistas no exterior em dez moedas estrangeiras.

2 - No cálculo anual, foram considerados 12 meses de bolsa para todas as modalidades, com exceção de Capacitação, cuja duração máxima é de 6 meses, e de Pesquisador Visitante, para a qual foi considerada três missões de 1 mês no Brasil.

3 - Além dos recursos contabilizados no valor mínimo, o valor máximo de bolsa considera o pagamento de adicional dependente e de seguro saúde para um bolsista com 2 dependentes cadastrados, bem como a concessão de adicional localidade (cidade de alto custo).

4 - Para as bolsas no Brasil, foi considerado o valor do auxílio deslocamento com origem na América do Norte e convertido para Real com base na taxa média de câmbio (comercial/venda) do biênio 2015-16 (R\$ 3,41).

5 – Nas duas tabelas acima, foram considerados somente os valores previstos na Portaria Capes nº 60/2015. Os valores pagos a título de taxas acadêmicas (tuitions) às Instituições de Ensino Superior estrangeiras e de taxas administrativas aos parceiros internacionais da Capes não foram considerados, tendo em vista a grande variação entre programas, países de destino, instituições de destino e cursos. Esta grande variação impossibilita o cálculo de uma média representativa para as modalidades arroladas.

Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

A ação 4002 tem como produto “Benefício concedido” e é utilizada por 64 unidades orçamentárias, no âmbito do MEC. Esta ação em 2016 apresentou Eficácia Excedente (1.36) e Eficiência Excedente (1.68).

A ação 4002 tem por escopo o apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior típicas de assistência estudantil.

A ação pode ser utilizada para o custeio de uma série de benefícios, além disto, o número de benefícios concedidos a cada estudante pode variar e as despesas com custeio da moradia estudantil e do restaurante universitário também são custeadas pela Ação 4002. Isto, em boa medida, distingue uma análise sobre o custo de cada unidade orçamentária, por exemplo.

Dispondo de interpretação semelhante às demais ações tratadas neste relatório, um aumento no gasto por estudante, no número de benefícios concedidos ou no custo do benefício não pode, necessariamente, ser considerado indesejável. Este aumento pode ser, inclusive, necessário para um melhor cumprimento das funções de assistência estudantil, melhorando as condições de permanência e de sucesso dos estudantes.

Há que se considerar, entretanto, que o aumento dos custos se tornaria indesejável se fosse oriundo de concessão indiscriminada de benefícios ou do desperdício de recursos.

Ação 20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES

O objetivo desta ação é o pagamento de taxa de administração referente aos serviços prestados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES pelos agentes operadores e financeiros contratados para esta finalidade.

A taxa de administração possui relação direta com o saldo devedor dos financiamentos mantidos junto aos agentes financeiros, que é composto, basicamente, pelo débito lançado em decorrência dos pagamentos dos encargos educacionais efetuados mensalmente às entidades mantenedoras e dos juros contratuais anuais, abrangendo, inclusive, os contratos do FIES formalizados no período de 1999 a 2009, quando a Caixa era o agente operador do Fundo.

Em 2016 a meta física da ação foi subdimensionada em 900.000 financiamentos gerenciados. Nesta meta foram contabilizados apenas os contratos previstos para 2016. Durante o exercício, 2.391.444 financiamentos foram gerenciados, considerando todos os contratos, inclusive os que se iniciaram em anos anteriores, resultando em uma superação extrapolada da meta com indicadores de eficácia (2.66) e eficiência (4.20) excedentes.

Embora os dados não sejam suficientes para o cálculo da economicidade, com a aprovação da MP nº 741/2016, convertida na Lei nº 13.366/2016, as instituições de ensino passaram a custear parcialmente a remuneração aos agentes financeiros, mediante contribuição de 2% (dois por cento) sobre o valor dos encargos educacionais liberados, gerando economia nos custos de administração do FIES.

ANEXO I
Demonstrativo de Custos por Programa e Objetivo

Programa		Objetivo		2016
				Custo LOA
2080	Educação de Qualidade Para Todos	1007	Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.	20.307.837.010,50
		1010	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.	11.753.529.283,41

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 20/02/2017.

ANEXO II**Demonstrativo de Custos por Programa, Objetivo e Grupo de Natureza de Despesa Orçamentária**

Programa	Objetivo	Grupo Natureza De Despesa	Custo LOA 2016	A.V-2016
2080 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.580.630.852,75	96,42%
		4 INVESTIMENTOS	727.206.157,75	3,58%
	1010	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.018.535.578,26	93,75%
		4 INVESTIMENTOS	731.693.705,15	6,23%
		5 INVERSOES FINANCEIRAS	3.300.000,00	0,03%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 20/02/2017.

ANEXO III

Demonstrativo de Custos por Programa, Objetivo e Ação com Execução Física

Programa 2080 – Educação de Qualidade Para Todos Objetivos 1007 e 1010

Programa	Objetivo	Ação	Produto	Unidade De Medida	Qtde. Meta Atual 2016	Qtde. Realizada (LOA) 2016	Valor Dotação Atual 2016	Custo - LOA 2016	Qtde. Meta Atual 2015	Qtde. Realizada (LOA) 2015	Qtde. Realizada (LOA+RAP) 2015	Valor Dotação Atual 2015	Custo - LOA 2015	Custo (LOA+RAP) 2015
2080 Educação de Qualidade Para Todos	1007	0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	Unidade	4.510.833,00	871.829,00	1.413.018.802,00	970.545.740,60	7321749,00	7338919,00	7338938,00	2.477.683.977,00	1.877.283.377,18	4.354.967.354,18
		00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Ação não possui produto	Ação não possui produto	-	-	-	3.427.701.246,20	-	-	-	-	-	-
		0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Escola Apoiada	Unidade	149.677,00	121.704,00	1.700.000.000,00	1.315.930.926,86	153500,00	121973,00	234780,00	2.051.000.000,00	1.476.191.219,42	1.902.277.965,01
		0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Ação não possui produto	Ação não possui produto	-	-	-	564.562.558,47	0,00	0,00	0,00	574.000.000,00	573.528.618,29	573.528.618,29
		0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Ação não possui produto	Ação não possui produto	-	-	-	11.712.025.848,27	0,00	0,00	0,00	12.577.502.269,00	10.614.680.616,46	12.601.870.676,96
		20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material Distribuído	Unidade	131.185.904,00	123.964.786,00	1.778.487.435,00	1.174.081.712,06	209502933,00	132526140,00	192526140,00	1.913.883.877,00	1.112.384.776,97	1.848.929.496,53
	1010	00P1 - Apoio à Residência em Saúde	Ação não possui	Ação não possui	-	-	-	580.570.194,01	-	-	-	488.029.686,00	484.621.722,16	484.621.722,16
		0497 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	Unidade	100.284,00	119.815,00	4.162.807.879,00	3.541.550.346,62	131226,00	147111,00	278337,00	5.589.364.145,00	6.032.523.392,23	6.060.800.175,21
		20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	Unidade	46.178,00	38.670,00	628.895.407,00	446.486.297,55	60647,00	227599,00	288246,00	810.055.283,00	452.012.173,58	543.448.741,58
		20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Estudante matriculado	Unidade	1.152.854,00	1.231.560,00	5.292.168.586,00	4.237.714.216,46	1284770,00	1152473,00	2437243,00	4.657.784.221,00	3.040.573.741,50	3.548.872.999,56
		20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	Financiamento gerenciado	Unidade	900.000,00	2.391.444,00	1.059.627.293,00	670.439.060,80	972957,00	283.711	2195105,00	861.400.000,00	776.755.344,19	950.309.173,90
		4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Benefício concedido	Unidade	2.706.633,00	3.684.223,00	1.006.674.625,00	814.251.944,19	1161154,00	5336517,00	6497671,00	985.514.405,00	713.169.617,05	795.654.330,39

Fonte: Tesouro Gerencial e SIOP Gerencial - Acompanhamento Orçamentário.

Data de extração: 20/02/2017.

ANEXO III.1
Custo Unitário LOA 2016

Programa	Objetivo	Ação	Produto	Unidade De Medida	Custo Unit LOA 2016
2080 Educação de Qualidade Para Todos	1007	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	Unidade	1.113,23
		00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Ação não possui produto	Ação não possui produto	-
		0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Escola Apoiada	Unidade	10.812,55
		0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Ação não possui produto	Ação não possui produto	-
		0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Ação não possui produto	Ação não possui produto	-
		20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material Distribuído	Unidade	9,47
	1010	00P1 - Apoio à Residência em Saúde	Ação não possui produto	Ação não possui produto	-
		0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	Unidade	29.558,49
		20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	Unidade	11.546,06
		20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Estudante matriculado	Unidade	3.440,93
		20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	Financiamento gerenciado	Unidade	280,35
		4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Benefício concedido	Unidade	221,01

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 20/02/2017.

ANEXO IV
Demonstrativo de Eficácia

Programa	Objetivo	Ação	Produto	Unidade De Medida	IDC - Eficácia	Eficácia	Qtde. Meta Atual 2016	Qtde. Realizada (LOA) 2016
2080 Educação de Qualidade Para Todos	1007	00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	Unidade	0.19	Ineficaz	4.510.833,00	871.829,00
		00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Escola Apoiada	Unidade	0.81	Eficácia Contida	149.677,00	121.704,00
		0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material Distribuído	Unidade	0.94	Eficácia Contida	131.185.904,00	123.964.786,00
	1010	00P1 - Apoio à Residência em Saúde	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	Unidade	1.19	Eficácia Excedente	100.284,00	119.815,00
		20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	Unidade	0.84	Eficácia Contida	46.178,00	38.670,00
		20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Estudante matriculado	Unidade	1.07	Eficácia Excedente	1.152.854,00	1.231.560,00
		20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	Financiamento gerenciado	Unidade	2.66	Eficácia Excedente	900.000,00	2.391.444,00
		4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Benefício concedido	Unidade	1.36	Eficácia Excedente	2.706.633,00	3.684.223,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 20/02/2017.

O indicador da ação 20RQ está justificado nas páginas 5 e 6 deste relatório.

O indicador da ação 20RZ está justificado na página 11 deste relatório.

ANEXO V
Demonstrativo de Eficiência

Programa	Objetivo	Ação	Produto	Unidade De Medida	Idc - Eficiência	Eficiência	Gasto Unit Prev 2016	Custo Unit LOA
2080 Educação de Qualidade Para Todos	1007	0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	Unidade	0.28	Ineficiente	313,25	1.113,23
		00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Escola Apoiada	Unidade	1.05	Eficiente	11.357,79	10.812,55
		0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material Distribuído	Unidade	2.48	Eficiência Excedente	13,56	5,47
	1010	00P1 - Apoio à Residência em Saúde	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	Unidade	1.40	Eficiente	41.510,19	29.558,49
		20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	Unidade	1.21	Eficiente	13.618,94	11.266,09
		20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Estudante matriculado	Unidade	1.44	Eficiente	4.590,49	3.184,88
		20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	Financiamento gerenciado	Unidade	4.20	Eficiência Excedente	1.177,36	280,35
		4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Benefício concedido	Unidade	1.68	Eficiência Excedente	371,93	220,98

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 20/02/2017.

O indicador da ação 0000 está justificado na página 6 deste relatório.

O indicador da ação 20RQ está justificado nas páginas 5 e 6 deste relatório.

O indicador da ação 20RZ está justificado na página 11 deste relatório.

O indicador da ação 4002 está justificado na página 10 deste relatório.

ANEXO VI
Demonstrativo de Economicidade

Programa	Objetivo	Ação	Produto	Unidade De Medida	IDC - Economicidade	Economicidade	Custo Unit (LOA +RAP) 2016	Custo Unit (LOA +RAP) 2015
2080 Educação de Qualidade Para Todos	1007	0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	Unidade	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	1.113,23	-
		00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Escola Apoiada	Unidade	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	10.812,55	-
		0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material Distribuído	Unidade	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	5,47	-
	1010	00P1 - Apoio à Residência em Saúde	Ação não possui produto	Ação não possui produto	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	-	-
		0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	Unidade	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	29.558,49	-
		20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	Unidade	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	11.266,09	-
		20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Estudante matriculado	Unidade	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	3.184,88	-
		20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES	Financiamento gerenciado	Unidade	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	280,35	-
		4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Benefício concedido	Unidade	Dados Insuficientes	Dados Insuficientes	220,98	-

Fonte: Tesouro Gerencial.

Data de extração: 20/02/2016.